



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO TER 2019

TERP0010 – Recursos Naturais.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade:** *Escola de Engenharia*
- **Departamento:** *Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente*
- **Código e Título do Projeto:** *TERP0010 – Recursos Naturais*
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** *TER00032 – Introdução a Engenharia e Meio Ambiente*
- **Professores Orientadores:** *Prof. Márcio Cataldi, DSc.*
- **SIAPE:** *1714743*
- **Número de monitores voluntários:** *02 (dois)*

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** *05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019*
- **Local de inscrição:** *Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h*
- **Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária:** *Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;*

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

- Data e Horário:** *12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h
Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.*
- Local de realização:** *SALA 235 - A– Bloco D*
- Ementa relativa ao Projeto:** *Sistemas, Métodos e Processos de Aproveitamento, Proteção, Monitoramento, Manejo, Gestão, Ordenamento, Desenvolvimento e Preservação dos Recursos Naturais, sistemas de Controle e Avaliação de Impactos Ambientais, de Controle do Meio Físico, Educação Ambiental, Dinâmica Ambiental, Ecossistemas Marinhos, de Silvicultura e Manejo, de Toxicologia Ambiental, de Biotecnologia Ambiental.*
- CrITÉrios de seleção:** *Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.*
- Bibliografia indicada:** *Consultar o orientador do projeto.*
- Nota mínima para aprovação:** *7,00 (sete).*

Critérios de desempate: *Entrevista com a banca.*

Instâncias de recurso:

- 1ª Instância de recurso: *Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);*
- 2ª Instância de recurso: *Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).*

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

*Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.*

Niterói, 05/04/2019



Prof. Flávio Castro da Silva, D.S.
Chefe do Departamento de
Eng. Agrícola e Meio Ambiente UFF
Metr. SIAPE 1897877

Flávio Castro da Silva

Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente